



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 034/2016 BERTOLÍNIA 07 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, ao servidor público municipal, o Sr. **ARNON CANTIDIO ARRAIS**, portador do CPF:795.109.733-00, redução de sua carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais, considerando que o mesmo necessita participar do tratamento de seu filho portador de necessidades especiais - CID 10F84.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL